

PORTARIA N.º 18.596, DE 10/08/2022.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDOR
EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006, CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 1.067/2022 – SEMAD/CST – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDO NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 7661/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora JAINARA DE OLIVEIRA GOMES, Matrícula n.º 33.545, Técnico de Enfermagem, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento da Servidora, a partir de 23/11/2020.

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto a Servidora estiver prestando serviços em condições insalubres, sendo certo que, cessando a insalubridade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

